

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

SÍLVIA DE SOUSA PINHO, natural de Lisboa, divorciada, portadora do cartão de cidadão n.º 15489918 6 ZZ0, válido até 24/08/2028, com o contribuinte fiscal n.º 252829425, residente em 40 Rue de la Libertation Neuves Maisons 54230, França, proprietária de um prédio rústico sito em Pedreira, composto de terreno de cultura e pinhal, a confrontar a norte com caminho, a sul com Durval da Silva Soares, e nascente com António Pereira e Poente com limite da freguesia, descrito na Conservatória dos Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o número 790 da freguesia de Mosteiró, concelho de Santa Maria da Feira, e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 668 da União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, vêm por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **RICARDO NUNO DIEGUES DE ASSUNÇÃO**, natural de Aveiro, portador do cartão de cidadão n.º 10609766 0 ZX8, válido até 14/07/2030, com o contribuinte fiscal n.º 216246890, casado no regime da comunhão de adquiridos com **CELINA MARIA DANTAS GOMES DOS SANTOS**, natural de França, portadora do cartão de cidadão n.º 11634186 6 ZW6, válido até 13/10/2030, com o contribuinte fiscal n.º 210527269, ambos residentes na Rua Padre Lobo, 791, 4520-402, em Mosteirô, e confinantes com o prédio alienado, pelo valor de **26.250,00€ (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS)**. Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio rústico acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição conjunta dos prédios acima identificados nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção. Mais se informa que o Título será outorgado no dia 13 de agosto de 2024, nos serviços do Cartório Notarial do Dr. Luís Gamboa Sobral, em Ovar. O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes. Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Mosteirô, 26 de julho de 2024